



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6241 - Sábado, 2 de maio de 2020
Divulgação: Sábado, 2 de maio de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de maio de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REDAÇÃO OFICIAL, TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 20.562, de 30 de abril de 2020 no Diário Oficial de Porto Alegre, no caderno do Executivo do dia 1º de maio de 2020, Edição Extra nº 6240, constante na página 1, por inserção indevida.

TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 20.562, de 30 de abril de 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3356_ce_288913_1.pdf

REDAÇÃO OFICIAL, TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 20.563, de 30 de abril de 2020 no Diário Oficial de Porto Alegre, no Executivo do dia 1º de maio de 2020, Edição Extra nº 6240, constante na página 1, por inserção indevida.

TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 20.563, de 30 de abril de 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3356_ce_288914_1.pdf

DECRETO Nº 20.564, DE 2 DE MAIO DE 2020, que "altera o parágrafo único do art. 8º, o inc. III do art. 15, o *caput* e parágrafo único do art. 16, os §§ 1 e 3º do art. 22, o *caput* e o parágrafo único do art. 41, o *caput* do parágrafo único do art. 60 e o *caput* do art. 72; inclui os §§ 2º ao 4º no art 8º, os incs. XXVII, XXVIII, XXIX e XXX no *caput* e os §§ 11, 12 e 13 no art. 12, os incs. IV, V e VI e o paragrafo único no art. 15, os §§ 2º e 3º no art. 16, o § 4º no art. 22, os incs. I e II no parágrafo único do art. 60 e o parágrafo único no art. 71; renumera o parágrafo único para § 1º nos arts. 8º e 16; e revoga o art. 18, todos do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública em razão da pandemia de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)."

DECRETO Nº 20.564, DE 2 DE MAIO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3356_ce_288915_2.pdf

DECRETO Nº 20.565, DE 2 DE MAIO DE 2020, que "altera o *caput* e o parágrafo único do art. 48, o *caput* do art. 50, os §§ 1º e 2º do art. 53, os *capita* dos arts. 56, 57 e 62, o § 2º do art. 64; e inclui os §§ 1º e 2º no art. 50, os incs. I a XI e o parágrafo único no art. 56, o § 10 no art. 57, e revoga o parágrafo único do art. 51; e o § 3º do art. 64, todos do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública em razão da pandemia de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.565, DE 2 DE MAIO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3356_ce_288916_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Tensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br